

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum**, Delegado de Polícia Titular da DEPA/CENTRO e DEPA/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário de plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

DIA 01 TERÇA-FEIRA		DIA 02 QUARTA-FEIRA		DIA 03 QUINTA-FEIRA		DIA 04 SEXTA-FEIRA		DIA 05 SÁBADO		DIA 06 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

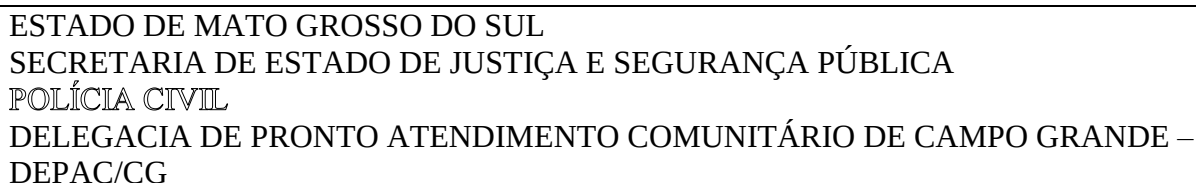
DIA 07		DIA 08		DIA 09		DIA 10		DIA 11		DIA 12		DIA 13	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA 14		DIA 15		DIA 16		DIA 17		DIA 18		DIA 19		DIA 20	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
21		22		23		24		25		26		27	
SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA 28 SEGUNDA-FEIRA		DIA 29 TERÇA-FEIRA		DIA 30 QUARTA-FEIRA		DIA 31 QUINTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E

EQUIPE “A” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. PATRICK	Delegado: Dr. GABRIEL (Férias de 07/10 a 05/11) Escala DPC (De 07/10 a 03/11)	Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. PABLO	Delegado: Dr. WILLIAN
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - ANDREA - BRENDA (Férias de 01/10 a 15/10) - PATRICIA Volante: IPJ Daniel Barros de 01/10 a 15/10	Investigadores: - ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - JOEL	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RENATO (Férias de 18/09 a 02/10) - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - APARECIDO - REGINA - SILVANA Volante: RODRIGO ROQUE	Investigadores: - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO - MAKI - VIVIANE MADRID (Férias de 05/10 a 19/10) Volante: 01 IPJ da Equipe E Cepol nos plantões diurnos de 05/10 a 19/10



CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivã: LUCIRLENE Investigadora: CENI (Férias de 28/10 a 26/11)	1) DEPA/CENTRO: Escrivão: THIAGO (Férias de 14/10 a 28/10) 2) DEPA/CEPOL: Escrivão: BRUNO Investigadora: GILMARA (Férias de 14/10 a 28/10)	DEPA/CENTRO Escrivã: JAMILTY Investigador: RUYMAR (Férias de 14/10 a 28/10)	DEPA/CENTRO e DEPA/CEPOL Investigador: - CORSALETI

1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
2. Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL;
3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.

RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM
Delegado de Polícia Titular – DEPA/CG